

pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), previsto no quadro de pessoal e estrutura orgânica desta Câmara Municipal publicados pelo aviso n.º 128/2004 (2.ª série), no apêndice n.º 3/2004 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, o técnico superior assessor de economia do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, José Manuel Amado Magalhães, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri do procedimento concursal de 6 de Novembro de 2006, que conclui que o candidato preenche os requisitos legais de provimento e possui o perfil pretendido para cumprir os objectivos e o exercício de funções inerentes ao referido cargo dirigente.

Com a presente nomeação o funcionário cessa as funções dirigentes na mesma divisão, em regime de substituição, que vinha desempenhando desde 3 de Março de 2006, nomeado que foi para o efeito por meu despacho da mesma data.

A presente nomeação produz efeitos desde 17 de Novembro de 2006.

Nota curricular de José Manuel Amado Magalhães

1 — Dados pessoais:

Data de nascimento — 3 de Julho de 1958;

Naturalidade — Viseu;

Estado civil — casado;

Residência — Avenida do Padre José Sá Marques, Vila Nova de Paiva.

2 — Situação profissional — técnico superior assessor de economia do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.

3 — Habilitação académica — licenciatura em Economia, concluída em 2 de Outubro de 1985, no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, com classificação final de 12 valores.

4 — Formação profissional específica — Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), concluído em 31 de Março de 2005 no Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), de Coimbra (curso específico de alta direcção em administração pública previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril), de duzentas e sessenta e sete horas, com a classificação final de 16 valores.

5 — Formação profissional complementar — participação em diversos cursos de formação, acções de formação, conferências, seminários e encontros sobre temas relacionados com as actividades desempenhadas, entre outros:

Curso de especialização em Gestão da Produção (não concluiu a dissertação final) no Centro Regional de Viseu da Universidade Católica Portuguesa, no ano de 1991;

Acções de formação sobre «Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)», «Novo Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas e Fornecimentos», «Esclarecimento sobre Vistorias de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos», «Regime Geral das Contra-Ordenações», «Serviços de Notariado», «Inventário e Cadastro», «Notariado Privativo», «Regime Jurídico de Edificação e Urbanização»;

Cursos de formação sobre «Execuções Fiscais», «Aplicação do IVA às Autarquias Locais», «Informática — MSDOS e Windows», «Informática — EXCEL», «Informática — WORD», «Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais», «Fundamentos de Internet e FrontPage», «POCAL com Aplicação Informática».

Participação nos XIII, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII Colóquios Nacionais da ATAM — Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;

Participação em seminários e encontros: «Seminário sobre Gestão Municipal», «II Seminário sobre Gestão Municipal», «PROFAP — Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública», «União Monetária Europeia e as Empresas», «O Euro — Consequências Fiscais e Contabilísticas nas Autarquias», «Regulamentos Urbanísticos Municipais — Técnicas de Elaboração», «POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais», «Novo Regime de Realização de Despesas Públicas e Contratação Pública», «Código das Expropriações — Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro», «O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro — POCAL», «Descentralização de Novas Competências para as Câmaras Municipais»;

Participação em várias reuniões de aperfeiçoamento profissional (RAP) da iniciativa da ATAM — Associação dos Técnicos Administrativos Municipais.

6 — Percurso profissional:

No período de 12 de Novembro de 1985 a 31 de Julho de 1989 exerceu funções docentes, ininterruptamente, como professor provisorio do Ministério da Educação, nos anos lectivos de 1985/86 (Escola Preparatória e Escola Secundária de Castro Daire), 1986/87 (Escola Secundária de Vila Nova de Paiva), 1987/88 (Escola Secundária de Moimenta da Beira) e 1988/89 (Escola Secundária Emídio Navarro de Viseu);

No período de 1 de Agosto de 1989 a 20 de Outubro de 1991 exerceu as funções de chefe da Repartição Administrativa e Financeira do quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, no qual ingressou após concurso público;

De 21 de Outubro de 1991 a 8 de Janeiro de 2004, desempenhou ininterruptamente funções dirigentes na Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, no cargo dirigente de chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, em regime de comissão de serviço, à excepção do período de 21 de Outubro de 2000 a 15 de Agosto de 2001, em que exerceu as funções em regime de gestão corrente;

Em 1 de Janeiro de 1998, por força do artigo 18.º, n.º 1, alínea a), e n.º 5, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua redacção originária, por ser chefe de repartição licenciado e em exercício de funções dirigentes, foi automaticamente reclassificado na categoria de técnico superior de 1.ª classe de economia, da carreira técnica superior;

Em 9 de Janeiro de 2004, no exercício do direito à carreira nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, foi posicionado na carreira de origem, do grupo de pessoal técnico superior, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2004 para efeitos de progressão na categoria e acesso na carreira, na categoria de técnico superior assessor de economia;

Exerceu ainda a competência especial de notário privativo do município e oficial público desde 1 de Agosto de 1989 até 30 de Junho de 2004, que retomou desde 23 de Novembro de 2005;

Membro da comissão permanente de abertura de propostas no âmbito de concursos de empreitadas públicas; membro do júri de vários concursos de ingresso e acesso de pessoal; membro da comissão de selecção de vários processos de selecção de pessoal em regime de contrato de trabalho;

Desde 3 de Março de 2006 que exercia as funções de chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, em regime de substituição.

7 — Actividades extra-profissionais — presidente do conselho fiscal da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sátão e Vila Nova de Paiva, no período de Junho de 1999 a Dezembro de 2004.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000308548

Aviso

Renovação de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu despacho de renovação de 30 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 31 de Dezembro de 2004, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, com Vasco José da Silva e Santos, na categoria de engenheiro técnico florestal de 2.ª classe (escala 1, índice 295), do grupo de pessoal técnico, com fundamento na alínea i), n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000308549

Aviso

Nomeação de pessoal dirigente em regime de substituição

Torno público, no uso da competência prevista no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com

o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que, por meu despacho de 16 de Novembro de 2006, com efeitos a partir da mesma data, pelo prazo de 60 dias, nos termos e efeitos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 94/2003, procedi à nomeação, em regime de substituição, no cargo dirigente de chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, do técnico superior arquitecto de 1.ª classe do quadro de pessoal deste município, Paulo Jorge Esteves Lopes, licenciado em arquitectura. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.
1000308550

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário, carpinteiro de toscos e cofragens do grupo de pessoal operário qualificado.

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 28 de Novembro de 2006, foi nomeado para um lugar de operário, carpinteiro de toscos e cofragens do quadro de pessoal deste município, o candidato:

José Rosa Ribeiro dos Santos.

O candidato deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000221587

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 76/DAGP/2006

1 — Torna-se público que, por despacho de 17 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal (ciências históricas) do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do concelho de Vila Real.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no Despacho 20 159, de 25 de Setembro.

5 — Legislação aplicável aos concursos — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos específicos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

c) Experiência profissional, sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, sendo ponderada através da sua expressão quantitativa.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio — Avenida de Carvalho Araújo, 1, 5000-657 Vila Real, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

b) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

d) Indicação da categoria que o candidato detém e o respectivo escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

10.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Documento autêntico ou autenticado ou fotocópia conferida, comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente as funções exercidas pelo candidato durante os últimos três anos, bem como a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por que é remunerado;

d) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional, com informação sobre a sua duração (dia — seis horas);

e) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso).

10.2 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente — António da Silva Pinto de Nazaré Pereira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

José Carlos Constantino Fernandes, director dos Serviços de Coordenação e Controlo, que substituirá o presidente nas suas faltas e